



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.842

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (15-09-2016), às dezoito horas (18h), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária Itinerante conforme Resolução n.º 01/2016, no Auditório da ACCIAS, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 336, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Daniel Fernandez, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Elgido Pasa e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.841 de 08-09-2016, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicado emitido pelo Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros federais. O período do Grande Expediente foi dispensando em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 102/16, de 13-09-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município, através do Executivo Municipal, receber imóvel em doação, de propriedade de Comércio de Combustíveis Cadorin Ltda. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 103/16, de 13-09-2016, de autoria do Executivo Municipal que altera o parágrafo único do artigo 1.º, da Lei n.º 5.150/16. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 007/16, de 12-09-2016, de autoria da Mesa Diretora que estabelece Turno Único no serviço da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/16, de 12-09-2016, de autoria da Mesa Diretora que aprova a prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2014. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 009/16, de 29-08-2016, de autoria do Vereador Daniel Fernandez que sugere ao Executivo Municipal a demarcação de uma pista de caminhada/ciclovía na Rua João Carlos Machado, nas proximidades da Estação Rodoviária, e também a melhora da iluminação pública no local. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a Indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 22 de setembro, às 18 horas. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antônio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA ACCIAS, 15 de setembro de 2016.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,
1.º Secretário.